



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a regulamentação da Lei nº 5.088/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que seja realizado a regulamentação da Lei nº 5.088/2011 no município, garantindo dessa forma seu cumprimento.

Considerando a relevância do tema para conscientização e denúncias dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no município.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de maio de 2025.

Catiane Fonseca
Vereadora – União Brasil

